



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Entendendo, que a Secretaria não dispõe de frota própria de veículos para suprir as necessidades diárias, a administração recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento licitatório onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da administração municipal, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços e segurança de seus usuários.

A locação de veículos visa atender as necessidades das secretaria municipal de Governo, em razão das demandas e serviços. A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacional da secretaria municipal de governo e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da PMSX. A PMSX, atualmente, não dispõe de frota suficiente para o atendimento a contento da demanda para cumprimento das atividades inerentes ao serviço de transporte de Autoridades e Servidores em serviço. Considerando também, que a PMSX não possui os meios suficientes para atender na totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, bem como realização de Itinerantes, visto que ocorrem simultaneamente em diversas regiões do município, necessitando de utilização de veículos.

São Félix do Xingu, 17 de junho de 2020.



Rone Nunes da Silva
Secretário Adjunto de Governo
Decreto: 2.969/2020

Rone Nunes da Silva
Secretário Adjunto Mun. de Governo
Decreto nº 2.969/2020